




PORTARIA Nº 126/2018

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve averbar, como de fato **AVERBA**, o tempo de serviço prestado pela Servidora Pública Municipal, **VERA LÚCIA CAMPOS**, com cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com contribuição previdenciária para o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, conforme certidão emitida pelo órgão, sob Protocolo nº 19023140.1.00024/17-5 datada em 08/05/2018, em anexo.

- **Município de Selbach - Período de 01.10.1987 a 04.07.1990;**
- **Maria Schneider - Período de 01.03.1985 a 30.11.1985.**
- **Somando o total de 1279 dias correspondendo a 3 anos, 6 meses e 4 dias.**

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de Maio de 2018.


SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e Cumpra-se, em 11.05.2018.


MARLI T. TONELLO REIS
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento

CERTIFICO A FIXAÇÃO
NO MURAL NO PERÍODO

de 11/05/18 a

13/05/18


Servidor